

EDITAL Nº 11/2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

RESULTADO RECURSOS– PROVA DIDÁTICA

A COMISSÃO EXECUTORA divulga:

ÁREA: Administração e Economia Florestal

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Alexandre Arnhold	Contra o resultado da prova didática	DEFERIDO A correção da prova escrita segue o disposto no barema (Anexo VI) disponibilizado na Resolução 01/2018. Diante desta a banca pondera sobre os fatos: O candidato realizou sua apresentação em power point, o repetindo a exaustão por escrito no quadro branco durante toda a exposição; duplicou assim desnecessariamente e de forma anti-didática por vezes de forma desconexa e sem considerar uma elementar hierarquia em explicar como se utilizam certos métodos e técnicas de “Avaliação Econômica de Benefícios Diretos e Indiretos de Florestas” (ponto sorteado) conforme sua maior adequação as espécies de Produtos Florestais Madeireiros ou Não Madeireiros; Confundi em alguns momentos, conceitos elementares inerentes a tais métodos / técnicas com exemplificações indevidas e descontextualizadas regionalmente. Na bibliografia utilizada só constam duas referências no plano de aula disponibilizado, uma de 2005 e outra de 1999. Quando existem materiais mais atualizados da última década. Naturalmente, cada avaliador ponderou tais fatos conforme as variações permitidas pelo Barema e segundo critérios de qualidade minimamente exigíveis a uma aula didaticamente acessível, inerentes aos seus julgamentos criteriosos, segundo os intervalos mensuráveis dispostos pelo Barema avaliativo. Outrossim, tanto no Edital nº 11/2018, como na Resolução nº 01/2018, inexistente o critério de “discrepância” de notas. Assim a Banca, mesmo diante de tais ponderações, revisou e ou manteve as notas atribuídas, respeitadas a (re)avaliação individual de cada examinador, quando ocorreu, o que culminou na retificação da media anterior de 6,84, reconsiderada

		para 7,0.
--	--	-----------

Itabuna, 20 de junho de 2018



**COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018**